

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 210, DE 17 DE SETEMBRO DE 1976.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E BU PROMULGO A SE-
GUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, referente ao exercício de 1974.

PARÁGRAFO ÚNICO - A aprovação de que trata este artigo, é baseada no parecer do Conselho de Contas dos Municípios.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 17 de setembro de 1976.


Isacc Monteiro
-Presidente-